

LEI Nº 150/98 , de 20 de Novembro de 1998

Dispõe sobre a denominação do Ginásio de Esporte de Fortim como Ginásio Coberto NARCÍSIO PESSOA DE ARAÚJO, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

DECRETA

CAPÍTULO I

DOS FUNDAMENTOS

Art. 1º - Fica denominado o Ginásio de Esportes de Fortim, sito Av. Tancredo Neves, s/n, Ginásio Coberto NARCÍSIO PESSOA ARAÚJO

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam – se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Fortim, 20 de novembro de 1998.


MARIA DA CONCEIÇÃO CHIANCA DE SOUZA
Prefeita Municipal